



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA - MAIO/2025

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, no horário compreendido entre às 8h30min até às 12h, realizou-se na sede da Casa dos Conselhos, localizada na Rua Brigada Lopes, nº. 153 - Glória, a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em caráter ordinário, por convocação da Presidente da Gestão 2025-2027. A presidente conferiu os presentes, sendo os seguintes registros de participantes:

Representantes Governamentais: Vanessa Giovanella, Aline Sikorski, Tatiane Schroeder Wunderlich, Iára Cristina Garcia, Rafael Fernando Rauber, Christina Maia, Giane Rodrigues da Silva, Eliane de Jesus Figueiredo Souto Meyer Moro, Eliete Maria de Souza Kress, Márcia Lopes; **Representantes Não Governamentais:** Lourdes Firmo, Fabiane Miglioli Schmidt, Janaina Emanuele de Souza, Magali Van Vessen, John Marlos Klein, Ieda Nicole Bordignon, Ridiana Ortiz dos Santos Appi, Daiana Delamar Agostinho, Luciano Favarin, Evelise Maria Junkes Buzzi e Ana Carolina Freitas Santos. **Convidados:** Robson Richard Duvoisin, Lucimar Anjos, Lindomar Hellmann, Mirian Aparecida Ferreira de Deus e Douglas Gonçalves.

Equipe Técnica: Zenaide Terezinha Schappo Arins e Beatriz Bezerra de Carvalho.

Verificado o quórum para a reunião, a Vice Presidente Sra. Vanessa Giovanella cumprimenta a todos os presentes e inicia a reunião. Informa que a pauta foi enviada a todos os conselheiros por e-mail, com os devidos documentos. **1 - CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.. 1 - CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:**

1.1 - Gmail do dia - 17/04/2025 às 13h 34min - O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDE encaminha denúncia recebida *"Na Escola Municipal Senador Carlos Gomes de Oliveira estudam dois irmãos, na xx série, um deles está tendo "crises" praticamente todos os dias, bate em todo mundo, quebra tudo que consegue pegar na hora, está ameaçando os amigos de morte, diz que vai levar faca para a escola, impede as meninas de entrar no banheiro e diz que elas só entram se ele entrar junto... Nestes momentos de pânico a direção manda trancar as portas das salas com os outros alunos dentro e ele em surto para fora, deixando as crianças de dentro das salas apavoradas, já sabendo que é eles em crise e que podem fazer algo. Se acontecer algo pior quem será responsabilizado? Ninguém? A escola vai emitir uma nota de desculpas e pronto..?"*. Conselho Tutelar informa



34 que já está ciente da situação. Sugestão da Diretoria encaminhar ao CT: aprovado
35 por unanimidade. John verbaliza que tem evento sobre educação especial no dia
36 13/05/2025 às 19h30min na Câmara de Vereadores de Joinville. **1.2 - Gmail do dia -**
37 **22/04/2025 às 9h 41min** - Equipe responsável pela execução do Projeto Circuito
38 Água encaminha solicitação de reconsideração do parecer técnico emitido com
39 ressalva, pleiteando que seja reconhecido o cumprimento integral do objeto
40 pactuado e a validade dos documentos comprobatórios apresentados, à luz dos
41 princípios constitucionais da boa-fé, da eficiência e da proteção integral da criança e
42 do adolescente. Em resposta à prestação de contas, recebemos a informação de
43 que as declarações emitidas em papel timbrado, assinadas pelas diretoras das
44 instituições de ensino, que, em função do cargo público que exercem, gozam de fé
45 pública para atestar a veracidade dos fatos declarados não atenderiam
46 integralmente ao disposto no §7º do Art. 44 da Instrução Normativa nº 33/2024 do
47 Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que prevê a coleta de assinaturas
48 dos participantes. IN nº. 33 do TCE, aprovado com ressalvas pela Comissão do FIA.
49 Sugestão do Conselho: fazer uma consulta ao TCE deste caso em específico, porém
50 não cabe consulta ao CMDCA. Parecer da Comissão do FIA: solicitar formalmente à
51 instituição e à Secretaria de Educação informações sobre o ocorrido durante a
52 execução do projeto. Assim, será feita a votação no próximo mês. Votação:
53 aprovado por unanimidade. **1.3 - Gmail do dia 22/04/2025 às 9h 21min** -
54 Conselheiro Tutelar encaminha via gmail o relato de injúria sofrida por ele no dia
55 09/04/2025, e requerimento de instauração de processo administrativo disciplinar
56 formalizando o relato de ocorrência grave envolvendo a conduta de outra
57 Conselheira Tutelar, nas dependências do Conselho. **1.3.1 - Processo SEI remetido**
58 **10/04/2025 - Nº 24.0.008929-3 - O Conselheiro Tutelar** encaminha via SEI a
59 informação nº 0025137925 referente sua retirada do conselho no dia 09/04/2025,
60 antes do término do expediente. **1.3.2 - Gmail dia - 09/04/2025 às 13h 57min** - o
61 Conselho Tutelar de Joinville, encaminha Ata da reunião do Colegiado, ocorrida em
62 09/04/2025 informando situação ocorrida com Conselheiro Tutelar. **1.3.3 - Processo**
63 **SEI remetido 24/04/2025 - Nº 25.0.104848-7** - A Secretaria de Assistência Social no
64 Ofício SEI nº 25257665/2025 encaminha o Memorando SEI 25256874/2025 da
65 Controladoria Geral Municipal solicitando esclarecimentos acerca dos fatos narrados

66 no processo SEI 25.0.103665-9, bem como informações fornecidas por eventuais
67 testemunhas do ocorrido. Além disso, solicita manifestação sobre a existência de
68 indícios de irregularidade disciplinar que possam justificar a abertura de
69 procedimento administrativo disciplinar. Parecer da Diretoria: remeter todas as
70 versões do fato para sindicância, para averiguar se houve conduta inadequada e
71 qual dos dois conselheiros que teve a conduta. Votação: aprovado por unanimidade.

72 **1.4 - Gmail do dia 22/04/2025 às 16h 41min** - Mãe encaminha o relato do que
73 aconteceu com seu filho de 7 anos na Escola Maria Amin Ghanem no dia
74 04/04/2025: *"Meu filho já faz alguns dias que estava dormindo em sala de aula, onde
75 não fazia as atividades e não participava em geral da aula, isso devido ao rispidona
76 receitado para que ele ficasse mais calmo. Na última sexta a professora dele não
77 estava em sala, estava de atestado, quem ficou com eles foi a professora de
78 crianças especiais e uma professora (reserva), quando eles saíram para o recreio a
79 professora das crianças especiais foi na frente puxando a fila com as crianças, quem
80 ficou pra chavear a porta foi a (reserva), ela não viu que meu filho estava dormindo e
81 fechou a porta. Passando algum tempo ele acordou, olhou para um lado olhou para
82 o outro e não viu ninguém em sala, daí levantou e foi abrir a porta, não conseguiu,
83 foi nas janelas e não via ninguém, depois de tudo isso se sentou em sua carteira e ia
84 fazer seu lanche ali mesmo na sala, onde logo chegou as professoras com as
85 crianças e ficaram nervosas que o meu filho estava dentro da sala. Uma das
86 professoras ficou tão nervosa que não conseguia abrir a porta, daí outra também
87 tentou e não conseguiu, daí passaram a chave pela janela e o meu filho abriu por
88 dentro. Assim que a porta se abriu os amiguinhos abraçaram ele, a professora
89 pegou e levou ele lá embaixo no pátio e fez seu lanche, depois teve o restante da
90 aula normal. Outro fato que também aconteceu nesse mesmo dia só que na saída,
91 foi uma mãe de uma menina da sala dele que entrou no portão pegou a filha e foi em
92 nossa direção no portão da saída e perguntou pra sua filha (foi esse que te
93 empurrou? Foi esse que te empurrou?) (daí a menina balançou a cabeça dizendo
94 que sim) e então ela começou dar de dedo na cara do meu filho e falar pra ele que
95 isso não se repetisse, e que ela não iria aceitar mais uma vez, o menino apavorado
96 eu na hora travei só falei que ele não iria fazer mais e pedi desculpas ela nem olhou
97 na minha cara em momento algum, todos os outros pais ao redor ficaram*



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei nº 2.627 de 17 de janeiro de 1992 e alterada pela Lei nº 3.725 de 02 de julho de 1998.

98 apavorados com a atitude dela, conversado com a escola eles falaram que ela fez
99 errado, que era pra ter marcado uma reunião e não exposto na frente de todos,
100 quando ela saiu meu filho me abraçou e disse com os olhos cheios de água, nem
101 você mãe nunca brigou assim comigo.” Sugestão da Diretoria: Encaminhar para CT.
102 Votação: aprovado por unanimidade. **1.6 - Gmail do dia 09/04/2025 às 9h 19min -**
103 A Secretaria de Saúde, através da Unidade de Gestão Estratégica - SES.UGE
104 encaminha o Ofício SEI nº 0025042057/2025 solicitando a confirmação e/ou
105 indicação de representantes para compor a Comissão Municipal da Rede de
106 Atenção à Pessoa com Deficiência no âmbito do Município de Joinville/SC. John
107 Marlos Klein se coloca à disposição para participar da Comissão. Votação: aprovado
108 por unanimidade. **1.7 - Gmail do dia 25/04/2025 às 16h 16min -** A 4ª Promotoria de
109 Justiça de Joinville remete a minuta de Protocolo de Atendimento de Adolescente
110 em Flagrante de Ato Infracional, Liberado pela Autoridade Policial e o Protocolo de
111 Albergamento Provisório de Criança e de Adolescente sem envolvimento com a
112 Prática de Ato Infracional para análise do CMDCA, ressaltando que todos os demais
113 órgãos pactuantes, após reuniões e debates estão de acordo com a referida minuta.
114 Sugestão da Diretoria: encaminhar para Comissão de Políticas Públicas analisar a
115 Minuta. Dia 17/06 às 13h30min será feita capacitação sobre os temas.
116 Questionamento sobre a palavra "emergencial", no uso do acolhimento, porém em
117 Joinville/SC já é comumente utilizada. Votação: aprovado por unanimidade. **1.8 -**
118 **Gmail do dia 28/04/2025 às 14h 07min -** A Conselheira do CMDCA Sra. Ana
119 Carolina encaminha a justificativa de desistência da participação no Evento XIX
120 Encontro Estadual para Conselheiros Tutelares e Atores do Sistema de Garantia de
121 Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes - SGDHCA/ ACCT", em
122 Navegantes/SC dos dias 05 a 08/05/2025. **2 - PROCESSOS ELETRÔNICOS**
123 **RECEBIDOS: 2.1 - Processo SEI remetido 08/04/2025 - Nº 25.0.080494-6 -** A
124 Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública - SEPROT e o Departamento de
125 Trânsito de Joinville (DETRANS) encaminhou o Ofício SEI nº 0024939435/2025 -
126 SEPROT.USP indicando 02 servidores para compor o Conselho Municipal dos
127 Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) para o biênio 2025/2027,
128 considerando que a Procuradoria Geral do Município de Joinville não indicou
129 nenhum membro para ser integrante deste relevante Conselho, conforme consta no

130 Decreto nº 65.218 de 25/02/2025 e considerando que nossa Secretaria, em conjunto
131 com o DETRANS, já executa atividades diretamente com as crianças e adolescentes
132 no Município. Sugestão da Diretoria: que eles se articulem com a PGM para que a
133 PGM faça a indicação deles representando o órgão que possui cadeira na Lei
134 Municipal 3.725/1998. Votação: aprovado por unanimidade. **3 - MESA DIRETORA**
135 **3.1 - SUGESTÃO DA DIRETORIA:** 3.2 - Reunião Reunindo a Rede no dia
136 29/04/2025: Vanessa trará devolutiva; **4.3 - Devolutiva da Reunião com Secretaria de**
137 **Assistência Social sobre Termo de Contrato nº. 727/2023 - DIAGNÓSTICO** (Solicitar
138 à Comissão de Fiscalização do Contrato os Dados do IBGE que estão pendentes
139 dos cadernos faltantes do Diagnóstico, com esses dados, questionar o IBGE, a
140 previsibilidade de lançamento destes dados. Então, perguntar à Comissão se há
141 possibilidade de suspender o contrato até os dados serem lançados. Votação:
142 aprovado por unanimidade.); **3.4 - Devolutiva da Reunião de Propostas Comerciais**
143 **com Dispensa de Licitação sobre o CMDCA - Univille** (Os ritos licitatórios são os
144 mesmos, porém com apenas uma instituição. Dúvidas quanto ao princípio da
145 isonomia, o CMDCA enviará ofício às Faculdades com as informações necessárias
146 para a busca de orçamento e os requisitos desejados para os três produtos. A
147 diretoria analisará. Votação: aprovado por unanimidade.); **3.5 - Devolutiva sobre**
148 **Reunião no O Farol sobre Fundos da Criança e Adolescente e do Idoso -**
149 **Governança do Terceiro Setor** (Já existe um Decreto em Joinville/SC que
150 regulamenta os Fundos, há interesse em simplificar a prestação de contas; sistema
151 único de habilitação, o Conselho analisará o projeto se a documentação já está toda
152 correta. Desejo de); **3.6 - Capacitação sobre Fluxos de Acolhimento Emergencial e**
153 **Adolescente em Delegacia e Ato Infracional**, já agendado para junho (Dia 17/06 às
154 13h30min, no auditório da Casa dos Conselhos, para Conselheiros de Direito,
155 Tutelares, Casas Lares e Famílias Acolhedoras). **MOMENTO DAS COMISSÕES: 4 -**
156 **COMISSÃO DE NORMAS E REGISTROS:** Se reuniu nos dias 01, 15 e 22/04/2025
157 e 06/05/2025, realizou o Plano de Ação para 2025, e analisou solicitações de
158 Registro e Inscrição e emitiu os seguintes pareceres: **4.1 - Plano de Ação da**
159 **Comissão de Normas e Registros - Ano 2025** - para apresentação na reunião
160 ordinária. **Parecer da Comissão:** Aprovado. **Deliberação:** Parecer da Comissão
161 aprovado por unanimidade. **4.2 - Pedido de atualização da Inscrição do Programa**



162 **de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI do**
163 **CREAS 02-** conforme documentos recebidos no Processo SEI nº 25.0.098378-6 no
164 dia 17/04/2025. Parecer da comissão: **APROVADO** conforme ata de reunião da
165 comissão do dia 22/04/2025. **Deliberação:** Parecer da Comissão aprovado por
166 unanimidade. **4.3 - Pedido de Renovação de Registro da Instituição Centro de**
167 **Atendimento Socioeducativo Provisório de Joinville - CASEP** - conforme
168 documentos recebidos no gmail 02/04/2025 e considerando que a inscrição do
169 Programa de Internação está vencida desde 05/2023, foi solicitado via gmail para
170 que até o dia 05/05/2025 a Instituição encaminhasse a documentação para a
171 atualização e os demais documentos pendentes para o Registro. Parecer da
172 comissão: **REPROVADO** e Cancelar o Registro da Instituição no CMDCA e a
173 Inscrição do Programa de Internação. **Deliberação:** parecer da Comissão aprovado
174 por unanimidade. Sobre o caso do CASEP, encaminhar ao Poder Judiciário,
175 Ministério Público e Conselho Tutelar a informação do cancelamento e solicitar
176 reunião com os fiscalizadores para alinhar as próximas estratégias e principalmente
177 visita institucional para observação do contrato com o DEASE (reforma, vigilância
178 sanitária, estrutura física). Foi levantado também que a Comissão deve observar as
179 instituições que estão vencidas no site da Prefeitura e proceda com o cancelamento
180 do registro. **4.4 - Pedido de Atualização da Inscrição do Programa Mãos Dadas**
181 **Trilhas do Instituto Esperança** - conforme documentos recebidos no gmail de
182 27/05/2024, 24/06/2024, 05/08/2024 e 05/03/2025. Parecer da Comissão:
183 **APROVADO** conforme ata de reunião da Comissão do dia 06/05/2025. **Deliberação:**
184 Parecer da Comissão aprovado por unanimidade. **5 - COMISSÃO DO FIA:** Se
185 reuniu no dia 07/05/2025, e analisou as solicitações e emitiu os seguintes
186 pareceres: **5.1 -** Processo SEI nº 25.0.053646-1 "Prestação de Contas do Fundo da
187 Infância e Adolescência - FIA do mês de Março de 2025 - Parecer da Comissão:
188 **APROVADO. Deliberação:** Parecer da Comissão aprovado por unanimidade. **5.2 -**
189 Gmail dia 09/04/2025 às 18h 16min - Projeto Informando sem Tabu encaminha
190 Ofício 01/2025, informa que irá realizar três oficinas em três bairros não indicados
191 no Projeto, mas que acolhem os estudantes que residem nos bairros indicados,
192 conforme o diagnóstico prévio realizado com a Maternidade Darcy Vargas. Os três
193 bairros serão: Petrópolis - acolhe estudantes do Bairro João Costa, Adhemar Garcia -

194 acolhe estudantes do Bairro Fátima e Ulysses Guimarães, Profipo - acolhe
195 estudantes do Bairro Boehmerwald. A quantidade de escolas, oficinas e público
196 atingido não será modificada. Solicitamos a autorização deste conselho para a
197 alteração de aplicação das oficinas nestas 3 escolas mencionadas - Parecer da
198 Comissão: **APROVADO**, Considerando a Proposta de Projeto dcto. SEI nº 25238410,
199 no item Público Alvo: Adolescentes, meninos e meninas de 14 a 17 anos de 10
200 escolas públicas de Joinville. Quantidade de pessoas atingidas: 50 alunos em cada
201 workshop que serão realizados em 10 escolas, com até 4 grupos por escola. (50
202 alunos x 4 grupos= 200 alunos x 10 escolas= 2000 pessoas atingidas) Comunidades
203 envolvidas/atingidas: Paranaguamirim, Jardim Paraíso, Vila Nova, Ulysses
204 Guimarães, Aventureiro, Boehmerwald, Fátima, Jardim Iririú, João Costa, Parque
205 Guarani. **Deliberação:** Parecer da Comissão aprovado por unanimidade. **5.2.1 -**
206 Gmail dia 06/05/2025 às 17h44min - Projeto Informando sem tabu encaminha Ofício
207 nº 03/2025 solicitando a autorização para a ampliação de profissões que discutam
208 educação sexual para suprir apenas a substituição do profissional em ginecologia
209 podendo ser ampliado este rol para: Biólogos ou acadêmicos em biologia, Hebiatra
210 (especialidade que acompanha o adolescente em todas as suas dimensões, desde o
211 desenvolvimento físico e sexual, passando por questões psicológicas, sociais e
212 emocionais), Clínico Geral, acadêmicos em Medicina, Fisioterapautas pélvicos, ou
213 sexólogos. Os demais integrantes da equipe que realizará o projeto já estão
214 definidos sendo: 1 psicóloga, 1 assistente social, 1 enfermeira, 1 enfermeiro e 1
215 coordenadora geral. **Parecer da Comissão:** Aprovar para ampliar para Ginecologista,
216 Médicos ou profissionais de nível superior da área da saúde e/ou com
217 especialização em sexologia. Considerando a proposta de Projeto, documento SEI
218 25238410 item DESCRIÇÃO DA AÇÃO OU METODOLOGIA Os recursos humanos - 1
219 ginecologista que proporcionará aos adolescentes presentes a oportunidade de
220 ouvirem e discutirem sobre aspectos da sua sexualidade e receber orientação
221 adequada sobre contracepção e prevenção de doenças de transmissão sexual e
222 consequências de uma gravidez não planejada, e que não haverá alteração no
223 OBJETIVO GERAL: realizar workshops e rodas de conversa para adolescentes em 10
224 escolas de Joinville por meio de linguagem simples e esclarecedora como

225 ferramenta de prevenção e empoderamento. **Deliberação:** aprovado o parecer da
226 Comissão por unanimidade, com ressalvas. Aprovar para ampliar para
227 Ginecologista, Médicos ou profissionais de nível superior da área da saúde, com
228 experiência comprovada nos objetivos do contrato, podendo ter a especialização em
229 sexologia, não sendo uma obrigatoriedade. **5.3 - Processo SEI nº 25.0.098454-5 -**
230 **Ofício Universo Down 2025, solicitando adequação de Metas do Projeto Social**
231 **Imersão Digital no Universo Down: Meta 1 – Atendimento de pessoas com**
232 **Síndrome de Down:** • Proposta original: Atender até 100 pessoas com Síndrome de
233 Down, com frequência de 2 vezes por semana; • Nova proposta: Atender até 60
234 pessoas com Síndrome de Down, com frequência de 1 vez por semana. **Meta 2 –**
235 **Atendimentos de informática:** • Proposta original: Realizar até 400 atendimentos
236 mensais em informática; • Nova proposta: Realizar até 240 atendimentos mensais
237 em informática. Considerando a situação apresentada, justificamos que, com a
238 redução de quase 45% do orçamento, a compra de equipamentos teve de ser
239 ajustada, por exemplo, estavam previstos 15 notebooks e agora será possível
240 adquirir apenas, 8 notebooks o que impacta diretamente na capacidade de uso do
241 laboratório de informática, além da diminuição proporcional de mesas, cadeiras e
242 outros insumos. A equipe técnica entende que essas alterações são necessárias
243 para garantir a qualidade e a viabilidade do projeto dentro da realidade orçamentária
244 aprovada. Destacamos que as demais metas e objetivos específicos permanecem
245 inalterados. Ressaltamos também, que embora tenhamos solicitado uma nova meta
246 de 60 associados por semana como meta mínima para garantir o cumprimento dos
247 objetivos, acreditamos que, conforme a evolução do projeto e o engajamento dos
248 participantes, será possível atender até 80 pessoas semanais. **Parecer da**
249 **Comissão:** a Comissão vai estudar mais profundamente e chamar a instituição para
250 esclarecimentos. **6 - COMISSÃO DE ARTICULAÇÃO E EDUCAÇÃO: 6.1 - Se**
251 reuniu no dia 07/05/2025, elaborou a Minuta de Resolução que Dispõe e
252 parametriza critérios para a autorização, financiamento pelo FIA de viagens para fins
253 de formação em benefícios de Conselheiros de Direitos, Conselheiros Tutelares e
254 outros. **Parecer da Comissão:** Aprovado. **Deliberação:** encaminhar para plenária
255 para análise, será deliberado futuramente. A Comissão está aberta a temas para
256 capacitação, aceita sugestões. **7 - COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS:** Se

reuniu no dia 30/04/2025, analisou as solicitações e emitiu os seguintes pareceres:

7.1 - Plano de Ação da Comissão de Políticas Públicas - Ano 2025 - para apresentação na reunião ordinária. **Parecer da Comissão:** Aprovado. **Deliberação:**

aprovado o parecer da Comissão por unanimidade. **7.2** - Análise de demonstrativos

de vagas semanais dos dias 21/03/2025, 28/03/2025 e 04/04/2025 - Verificou-se na

Unidade de Acolhimento Ecos da Esperança, na coluna observação apresenta um

erro de digitação referente a vaga extra constando 13 vagas extra/determinação

judicial - Parecer da Comissão: **Aprovado com ressalva, encaminhar email com a**

informação para a Coordenadora da Área de Alta Complexidade da Unidade de

Proteção Social Especial - GUPSE. Análise de demonstrativos de vagas semanais

do dia 11/04/2025 - Verificou-se na Unidade de Acolhimento Ecos da Esperança, na

coluna observação apresenta um erro na informação referente a vaga extra

constando 13 vagas extra/determinação judicial e na Unidade Fundação 12 de

Outubro Casa Lar Unidade Capuchinhos constam 03 vagas disponíveis e na

observação 00 vaga disponível - Parecer da Comissão: **Aprovado com Ressalva,**

encaminhar email para a Coordenadora da área de Alta Complexidade da Unidade

de Proteção Social Especial - GUPSE. Análise de demonstrativos de vagas semanais

do dia 25/04/2025 - Parecer da Comissão: **Aprovado. Deliberação:** aprovado o

parecer da Comissão por unanimidade. **7.3 - Processo SEI remetido 08/04/2025 -**

Nº 25.0.083606-6 - A Área de Atendimento e Matrículas da Secretaria de Educação

encaminha Memorando SEI nº 0025087485/2025 - SED.ATM em resposta ao Ofício

nº 33/2025 do CMDCA, com esclarecimentos sobre o caso da matrícula no CEI

Luiza Maria Veiga - Vaga via decisão Judicial "A vaga destinada aos referidos alunos

no CEI Luiza Maria Veiga foi concedida de forma administrativa, após solicitação de

manifestação da Vara da Infância e Juventude de Joinville, anterior à decisão

judicial. A solicitação foi acolhida e analisada, sendo ofertado o atendimento em

período parcial. Infelizmente, durante o processo de comunicação com a família,

houve um equívoco no repasse das informações, o que levou à oferta equivocada da

vaga em período integral. Assim que a divergência foi identificada, a equipe da

Secretaria Municipal de Educação entrou em contato com os responsáveis para

prestar os devidos esclarecimentos e orientações. Reconhecemos a falha na

comunicação e lamentamos os possíveis transtornos. Informamos que a situação foi

289 *apurada internamente e que as orientações junto à equipe envolvida já foram*
290 *reforçadas, com o objetivo de evitar que situações semelhantes se repitam,*
291 *especialmente em atendimentos excepcionais. Cabe ressaltar que, visando*
292 *minimizar os impactos da transferência, foi ofertada à família a possibilidade de*
293 *manter as crianças na unidade de origem (CEI Espaço Encantado), onde já estavam*
294 *adaptadas. No entanto, por decisão dos responsáveis, a matrícula foi mantida no*
295 *CEI Luiza Maria Veiga. Quanto à sugestão de auditoria no processo de distribuição*
296 *de vagas, entendemos que não se aplica ao presente caso, uma vez que a vaga*
297 *concedida não integrou o fluxo regular da Chamada Pública, tendo sido viabilizada*
298 *por via administrativa da central de vagas, conforme estabelecido em Termo de*
299 *Ajustamento de Conduta com o Ministério Público de Santa Catarina".* **Parecer da**
300 **Comissão:** solicitar maiores esclarecimentos referente se houve uma decisão
301 judicial posterior à concessão dessa vaga parcial para a vaga integral, não ficou
302 claro na resposta encaminhada no ofício da Secretaria de Educação. Deliberação da
303 plenária: solicitar informações aos Conselhos Tutelares sobre a distribuição de
304 vagas. Aprovado o parecer da Plenária por unanimidade. **7.3 - Resposta do Ofício**
305 **nº 61/2025 do CMDCA - Gmail 25/04/2025, 16:55 -** da Coordenadora da Área de
306 Alta Complexidade Gerência da Unidade de Proteção Social Especial - GUPSE -
307 Informamos que foi somente um erro de digitação e pedimos desculpas em relação
308 a isso. Como pode ser observado nos demonstrativos das semanas anteriores, o
309 número de acolhidos na Associação Ecos de Esperança se mantém em 13
310 acolhidos atualmente, com 03 vagas extras por determinação judicial - 10 vagas
311 conveniadas. Nos colocamos à disposição para qualquer outro esclarecimento que
312 se fizer necessário. **Parecer da Comissão:** compreendeu e informou a ciência.
313 Para conhecimento da Plenária. **8 - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO:** Se reuniu no dia
314 24/04/2025, e analisou as solicitações e emitiu os seguintes pareceres: **8.1.** Plano de
315 Ação da Comissão de Legislação - Ano 2025 - para apresentação na reunião
316 ordinária. **Parecer da Comissão:** Aprovado. **Deliberação:** aprovado o parecer da
317 Comissão por unanimidade. **8.2 -** Item 2.3 da Reunião Ordinária do dia 13/03/2025:
318 Gmail do dia 17/02/2025 às 15h07min - do Gabinete da Secretaria de Assistência
319 Social encaminha Ofício SEI nº 0024504468/2025 - SAS NAD, para avaliação e
320 providências, o Memorando SEI nº 0024409368/2025 - SGP.UDS.ARE recebido da

321 Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP, (Processo SEI nº 25.0.033664-0) referente
322 solicitação de regulamentação para convocação e admissão de suplentes no âmbito
323 do CT. Parecer da Comissão: Aguardando resposta ao Ofício nº 62/2025-CMDCA
324 enviado a Coordenação do Conselho Tutelar e agendar uma reunião com a
325 Coordenadora do CT para tirar as dúvidas, e elaborar a minuta da atualização da
326 Resolução 0001/2025. **Deliberação:** Informado para conhecimento. **9.3 - Reunião**
327 Ordinária de Maio/ 2024 - Processo Eletrônico SEI - Ofício 0021217932/2024 -
328 SAS.CTU - que trata de questionamento sobre acúmulo da função de Conselheiro
329 Tutelar. **Parecer da Comissão:** Considerando as orientações do CONANDA,
330 Resolução 231, que em seu artigo 38, aponta que a função de conselheiro tutelar
331 exige dedicação exclusiva e é vedado o exercício concomitante de qualquer outra
332 atividade pública ou privada; que também em seu artigo 41, coloca que é vedado ao
333 conselheiro ausentar-se da sede do Conselho Tutelar durante o expediente.
334 **Deliberação:** aprovado o parecer da Comissão por unanimidade. **8.4 - Processo SEI**
335 24.0.196829-0 - SEI 0022763404 - que institui o Plano Municipal de Combate à
336 Violência Sexual de Crianças e Adolescentes, no Município de Joinville, para
337 conhecimento. Parecer da Diretoria: Criar comitê para criação do plano municipal
338 com as diretrizes da Lei Municipal e legislações correlatas. A Presidente explica que
339 não existe o Plano Municipal, pois a legislação dá apenas diretrizes que a Lei
340 Federal já especifica. **Deliberação:** Sugere-se montar um Comitê para propor a
341 construção do Plano Municipal de Combate à Violência Sexual de Crianças e
342 Adolescentes. **Parecer da Comissão:** Encaminhar proposta para o Prefeito
343 referente a possibilidade de criar o comitê para implementação da lei e elaboração
344 do plano com a participação e posterior validação do CMDCA. (Sugestão de
345 composição do comitê sem prejuízo de outras autoridades CT, CMDCA, Saúde,
346 Educação, Assistência Social, Aconchegar, Segurança Pública. **Deliberação:**
347 aprovado o parecer da Comissão por unanimidade. **9 - COMISSÃO DE ESCUTA**
348 **ESPECIALIZADA:** Não se reuniu. Mas a comissão está aguardando a minuta que
349 está sendo revisada pelo Comitê de Avaliação e Pesquisa do CMDCA e
350 Universidades. No dia 22/05 haverá reunião para análise da minuta. **10 -**
351 **COMISSÃO DO PMASE - Plano de Atendimento Socioeducativo:** Reuniu-se no
352 dia no dia 28/04/2025, analisou o Plano Municipal de Atendimento SocioEducativo

353 de Joinville/SC - vigência 2015-2024. **11.1** - Encaminhar ofício ao CASE com a
354 solicitação de representantes para compor a Comissão do PMASE 2025/2027. **10.2** -
355 Encaminhar Ofício para a Comissão de Políticas Públicas com questionamento a
356 respeito de documento enviado que versa sobre o Seminário de Medidas
357 Socioeducativas (Ofício 0022340917), com prazo de devolutiva em 30 dias.
358 **Deliberação:** encaminhar Ofício para GUAF.SAS solicitando o valor para
359 destinação de 2% conforme Resolução do CMDCA sobre o tema, e recebendo a
360 resposta encaminhar Ofício para GUPSE.SAS informando o valor e solicitando
361 apresentação do projeto ao Conselho. **11 - COMISSÃO ESPECIAL PARA**
362 **ELABORAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE**
363 **PROJETOS:** Não se reuniu. **12 - COMITÊ DE AVALIAÇÃO E PESQUISA CMDCA E**
364 **UNIVERSIDADES** A comissão recebeu a minuta elaborada do Protocolo de Escuta
365 Especializada e está revisando. Fará entrega no dia 22/05 para a Comissão de
366 Escuta Especializada. No momento da **PALAVRA LIVRE**, a Conselheira Vanessa
367 informa sobre reunião da Comissão Aconchegar que ocorreu no dia de ontem onde
368 foi informado que os exames do Instituto Médico Legal estão mais ágéis e os
369 números de violência sexual por bairro são mais altos em Pirabeiraba, na área rural,
370 . Sem mais a tratar, eu, Aline Sikorski, 2ª. Secretária do CMDCA, lavrei a presente
371 ata, a qual vai ser assinada pela Presidente e por mim e será publicada na página
372 do Conselho. A lista de presença encontra-se arquivada junto a ata original na
373 secretaria executiva do Conselho, em obediência aos regramentos de proteção de
374 dados pessoais, contudo será disponibilizada se houver solicitação de órgãos
375 fiscalizadores ou afins, com a devida justificativa e respaldo legal.



Daiana Delamar Agostinho
Presidente do CMDCA
Gestão 2025/2027



Aline Sikorski
Segunda Secretária do CMDCA
Gestão 2025/2027